

[134]

Como reconhecer uma cidade?

17-06-02

[Bom senso prefere critérios funcionais, aos estruturais, para determinar o que é urbano e rural]

[Até tribos foram consideradas urbanas pelos Censos feitos entre 1940 e 2000]

Saborosa nota intitulada “Urbano ou Rural?” foi destaque da coluna Radar, assinada por Lauro Jardim na revista *Veja*. Ela apresenta o caso extremo de União da Serra (RS), município de 1900 habitantes dos quais 286 são considerados urbanos por residirem na sede do município, ou nas sedes de seus dois distritos. A investigação da revista apontou as seguintes evidências: a) “a totalidade dos moradores sobrevive de rendimentos associados à agropecuária”; b) “a ‘população’ de galinhas e bois é 200 vezes maior que a de pessoas”; c) “nenhuma residência é atendida por rede de esgoto”; d) “não há agência bancária”.

Os comentários não poderiam ser melhores. Demonstram que o bom senso sempre dá preferência aos critérios funcionais, em vez de estruturais, quando a questão é determinar se parte de um município como União da Serra pode ser considerada urbana. Ao fazer perguntas sobre a base das atividades econômicas dos moradores, e sobre a existência de esgoto ou de agência bancária, a reportagem revela que não é razoável o critério estrutural em vigor segundo o qual urbano é todo habitante que reside no interior dos perímetros delineados pelas Câmaras Municipais em torno de toda e qualquer sede de município ou de distrito. Infelizmente é assim que o Brasil conta a sua população urbana desde o auge do Estado Novo, quando Getúlio Vargas baixou o decreto-lei 311/38. Até tribos indígenas foram consideradas urbanas pelos censos demográficos realizados entre 1940 e 2000.

Outra prova de que o bom senso dá preferência a critérios funcionais é o contraste entre o que ocorre aqui e no exterior. Para explicar como costuma ser feita a classificação territorial das populações no resto do mundo, o exemplo mais próximo é o da nação que colonizou este imenso País. Por lei aprovada há vinte anos pela Assembleia da República de Portugal, uma povoação só pode ser elevada à categoria de vila se possuir pelo menos metade de oito equipamentos coletivos: a) posto de assistência médica, b) farmácia, c) centro cultural, d) transportes públicos coletivos, e) estação dos correios e telégrafos, f) estabelecimentos comerciais e de hotelaria, g) estabelecimento que ministre escolaridade obrigatória, h) agência bancária.

Pela mesma lei, uma vila só pode ser elevada à categoria de cidade se possuir, pelo menos, metade de dez equipamentos coletivos: a) instalações hospitalares com serviço

de permanência b) farmácias, c) corporação de bombeiros, d) casa de espetáculos e centro cultural, e) museu e biblioteca, f) instalações de hotelaria, g) estabelecimento de ensino preparatório e secundário, h) estabelecimento de ensino pré-primário e infantários, i) transportes públicos, urbanos e suburbanos, j) parques ou jardins públicos. E além desses critérios funcionais, há uma preliminar eliminatória: para que seja vila a povoação deve contar com mais de 3 mil eleitores em aglomerado populacional contínuo. E para ser elevada à categoria de cidade a exigência mínima é de 8 mil eleitores.

São poucos os municípios brasileiros nos quais se podem encontrar 8 mil eleitores em aglomerado populacional contínuo. E mais raros ainda são os aglomerados populacionais que possuem alguns dos dez equipamentos coletivos que definem as cidades portuguesas. Todavia, as atuais 5.562 sedes de município são cidades por força do decreto-lei 311 de 1938. Pela mesma razão, as sedes de todos os seus distritos são vilas. Pior: é o total dos habitantes das 5.562 sedes de município e das 9.946 sedes de distrito que forma a população urbana oficial. Em direção oposta às melhores análises territoriais disponíveis, segundo as quais apenas 455 municípios fazem parte da rede urbana (378 em aglomerações e 77 centros urbanos de regiões rurais). União da Serra (RS) é apenas o exemplo extremo daquilo que pode ser encontrado em pelo menos 4.500 municípios nos quais vivem 52 milhões de habitantes. Pelos critérios da revista *Veja*: a) os rendimentos dos moradores resultam do uso de recursos naturais, b) o contingente dos rebanhos é muito superior aos representantes da espécie humana, c) o saneamento básico não chegou sequer a suas sedes, d) não dispõem de agência bancária.

É absolutamente compreensível que poucos saibam que um terço da população brasileira é rural e que essa proporção poderá não diminuir nas próximas décadas. Todos somos vítimas da ficção oficial de que o Brasil será 100% urbano antes de 2030. Mas ninguém tem o direito de desconhecer as imensas desigualdades que hoje existem entre o Brasil urbano e o Brasil rural. Pois é justamente essa necessidade de romper com a precariedade que domina a visão pública sobre o desenvolvimento territorial do Brasil que será abordada terça-feira 25/6 pelo presidente do IBGE, o economista Sergio Besserman Viana, e pelo geógrafo e deputado estadual Carlos Minc, na sede carioca do IAB (Instituto dos Arquitetos do Brasil). Discutirão com o autor do livro *Cidades Imaginárias*, que acaba de ser lançado pela Editora Autores Associados (www.autoresassociados.com.br).

José Eli da Veiga é professor titular da FEA-USP e secretário do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CNDRS). Home page: www.fea.usp.br/professores/zeeli/